



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Sorocaba - Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00404279/2026-85

Interessado: Complexo Penal de Sorocaba

Assunto: Aquisição de materiais de construção

De acordo com as informações prestadas pelo [Chefe de Serviço de Administração](#), bem como da [Chefe de Serviço de Apoio Técnico Administrativo](#), que acolho em seu inteiro teor, e no uso das atribuições legais que me são conferidas, **DELIBERO**:

I - DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Justifico e **APROVO** a contratação para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme justificativas e orçamentos apresentados nos autos, essenciais para atender às necessidades contínuas deste Complexo Penal.

II - DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

AUTORIZO o prosseguimento da presente contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23 do Decreto Estadual nº 68.304/2024, devendo ser processada **COM DISPUTA ELETRÔNICA**, uma vez que dispomos dos recursos necessários reservados através da [Nota de Reserva 202600228](#).

III - DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP E AR

Justifico a ausência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos (AR) nesta contratação, com base no que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c inciso I do artigo 6º do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

IV - DA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARO que os valores alcançados através da [Pesquisa de Preços](#) são compatíveis com os praticados pelo mercado, conforme artigo 23, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaro, outrossim, que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

V - DA DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA

Atesto que a presente demanda é **dispensada da análise jurídica prévia**, conforme o disposto na [Resolução PGE nº 55/2023](#), uma vez que a contratação utilizará minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP).

VI - DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL E EQUIPE DE APOIO

Para atuar como **SERVIDOR RESPONSÁVEL** e realizar os procedimentos necessários à contratação pretendida junto ao Portal de Compras do Governo Federal, **DESIGNO** a servidora DANIELE BRAGA FERNANDES, CPF nº 351.445.788-37, Policial Penal,

e o servidor AIRTON CESAR CARNAVALE, CPF: 296.287.698-63, Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos, como equipe de apoio.

Atesto o cumprimento do disposto nos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando que os servidores são ocupantes de cargo efetivo e exercem suas atividades junto à Seção de Finanças e Suprimentos do Complexo Penal de Sorocaba, tendo em suas atribuições e atividades relacionadas a licitações e contratos.

VII - DAS DIVULGAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

Para fins de eficácia e transparência, deverão ser rigorosamente observadas as seguintes publicidades aos autos, com observância do princípio da segregação de funções:

- Divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme artigo 6º, § 3º, e art. 23, *caput*, do Decreto Estadual nº 68.304/2024;
- Divulgação do ato que autoriza a contratação ou extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Publicação do contrato, nota de empenho e eventuais aditamentos no PNCP e nos termos do Decreto Estadual nº 61.476/2015.

Ex positis, restitua-se à **Chefia da Seção de Finanças e Suprimentos** para ciência, prosseguimento do procedimento licitatório e efetivação da contratação mediante Nota de Empenho, conforme artigo 95, inciso I, da NLLC.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

OZÉRIO TADEU PEREIRA
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Ozério Tadeu Pereira, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 10/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120724997** e o código CRC **93C472C9**.